



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1378

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEIS

Página 01

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Página 01

**LEI N.º 2171,
DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 072/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	257	12.000,00
TOTAL					R\$ 12.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerão com a anulação da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	255	12.000,00
TOTAL					R\$ 12.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 24 DE MAIO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.